



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

CONTRATO 160/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE E A EMPRESA RGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.429.439/0001-30, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE *IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE*, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Vicente Leite de Araújo, 01 – Centro – SERRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.891.830/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.429.439/0001-30, estabelecida na rua Av. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, Sala 318, 2º Andar, Bairro Aeroclube, João Pessoa - PB, representada pelo Sr representada pela senhor Leandro Eudes dos Santos Medeiros portador do CPF n 011.362.234-10, doravante denominada CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços N. 006/2020, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus alterações posteriores, no Edital de nº TP 006/2020 – Tomada de Preços -, no ato homologatório assinado em, 07/12/2020 pelo Srº Prefeito Municipal, tudo constante do processo nº 130/2020 que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato é Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de *IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE*, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

2.1 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a PREFEITURA aprovar previamente e por escrito a substituição.

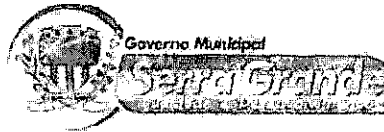
2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até o limite prevista na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos

ESTE QUE SE ENcontra COPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ESTE SETOR

EM 16/11/2020

Ass. Responsável pelo Ateco
CPF: Nº 011.362.234-10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto as variações de quantidades estimadas pela PREFEITURA e as apresentadas pelo licitante.

- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela PREFEITURA.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela PREFEITURA aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da obra será feita por engenheiro designado pela PREFEITURA e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar sólida e perfeita perfeição absolutas.

2.6 - **DA AÇÃO FISCALIZADORA:** Os fiscais da PREFEITURA terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarcaram a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;

ESTO QUE ESTA COPIA FOR ORIGINAL DEVE SER APRESENTADA EM SEUS
Ass. Responsável pelo Atesto
CPT/DP

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

- c) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1- GÊNERICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.
- b) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a PREFEITURA a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- c) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - ANDAMENTO DA OBRA E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total da obra é de 08(oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

Sendo o cronograma de execução dos serviços com prazo de 90 (noventa) dias corridos.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

ATESTADO QUE ESTA COPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ESTE SETOR

EM 16/11/23

Ass. Responsável pelo Atesto

CPF: 10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 239.746,96 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) divididos em parcelas, a saber:

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS, ao FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até, a data de apresentação da fatura pertinente.

5.2.1 - As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;

5.2.2 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da fatura;

5.2.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no item 14.1.1 do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante

5.3 DOTAÇÃO

5.3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da rubrica específica consignada no orçamento programa do Exercício Financeiro 2020, **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;**

Contrato de repasse OGU MDR 899678/2020;

Operação 1070338-74;

PLANEJAMENTO URBANO

15 451 1005 1017 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana Construção de Pavimentação (asfáltica e/ou em paralelepípedo) e drenagem em pontos críticos do Município, regularização de calçadas públicas e outras ações.

4490.51 - 99 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega da obra, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

ESTE DOCUMENTO É COPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO AESTE SETOR
EM 11/11/23
Ass. Responsável pelo A. - 410
CPF: Nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

6.1.1 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.2 - Multa, na forma prevista no sub item 6.1;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

7.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.1.2. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.3 - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

7.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

7.3.2. Atraso não justificado na execução da obra;

7.3.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou ^{prévia} comunicação ao contratante;

7.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

7.3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

7.3.6. A dissolução da sociedade;

7.4 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

ESTO QUE ESTÁ AQUI CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE SEU
M 16/11/23
Ass. Responsável pelo At. 510
CPF Nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

7.4.1. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

7.4.2. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pela PREFEITURA. A CONTRATADA, entretanto, ser responsável perante a PREFEITURA pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA - CAUÇÃO

9.1 - EM GARANTIA: Para garantia de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA depositará, na Tesouraria da PREFEITURA, caução a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser depositada na TESOURARIA da PREFEITURA em até (48) quarenta e oito horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

9.2 - LEVANTAMENTO: A caução descrita no item 9.1 será levantada e corrigida, quando efetuado em dinheiro, após a entrega definitiva dos serviços à PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 - A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

10.2 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times I / I_0.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

I₀ = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIÁRIO

ATESTO QUE ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A ESTE SETOR

EM

Ass. Responsável pelo Atesto

CPD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

11.1 - DO DIÁRIO DAS OBRAS: A CONTRATADA manterá, no recinto das obras um livro de ocorrência diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - DA CONTRATADA: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 - Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

12.1.2 - A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

12.1.3. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a PREFEITURA, mesmo quando utilizando equipamentos do município.

12.1.4. - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

12.1.5. - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

12.1.6. - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

12.1.7. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir determinações dos fiscais da SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA.

12.1.8. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou déficits verificados pela fiscalização da PREFEITURA na execução dos serviços.

12.1.9. - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a serem implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

12.1.10. - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12.1.11. - Informar imediatamente a SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

12.1.12. - Atender as solicitações da fiscalização da PREFEITURA para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados. Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91; (CND e FGTS) e cópia da proposta.

EM 26/11/23
Ass. Responsável pelo Atesto
CPF Nº

S
7
AI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ nº 08.891.830/0001-68

12.1.13 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

12.1.14 - Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

13.2. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

13.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro a que pertencer o Município de SERRA GRANDE/PB, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

SERRA GRANDE (PB), 09 de dezembro de 2020

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE
CONTRATANTE

RGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 23.429.439/0001-30
CONTRATADA

1ª Testemunha
Nome: *José Anderson Silva*
CPF: *061.896.306-22*

2ª Testemunha
Nome:
CPF:

TESTES E TESTE COM O CEFERE COM
CORONAL APRESENTADO A ESTE SETOR

EM 16/12/20
Ass. Responsável pelo Atesto
CPF: N°

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023

Ao:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB


Referência: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 40015/2023
HORÁRIO: Até 09h00 (nove horas – horário local)

Prezada Senhor:

Em cumprimento aos ditames Editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação de V.Sas, os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PAGINA
1.0	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Cadastro	
1.2	Segunda alteração de contrato social	
1.3	Primeira alteração de contrato social	
1.4	Contrato Social	
1.5	Declaração de enquadramento, devidamente registrada na Junta comercial ou Declaração emitida pela Receita Federal, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007	
1.6	Documentação Pessoal do Sócio	
1.7	Certidão Simplificada	
1.8	Alvara de funcionamento	
2.0	Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
2.1	Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa da União	
2.2	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	
2.3	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	
2.4	Certidão Negativa de Tributos e Contribuição Municipal	
2.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	
2.6	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	
2.7	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade	
3.0	Qualificação Econômica Financeira	
3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	
3.2	Certidão de Distribuição Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	
4.0	Qualificação Técnica	



6
9


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

4.1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA-PB	
4.2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA-PB (Engenheiro Civil)	
4.3	Certidão Acervo Técnico – CAT (Engenheiro Civil), Contrato e Nota Fiscal	
4.4	ART DE CARGO E FUNÇÃO - Contrato de Prestação do Técnico (Engenheiro Civil)	
4.5	Declaração de pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados	
4.7	Declaração de visita técnica	
4.8	Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado com responsável técnico.	
5.0	Declarações	
5.1	Declaração de Idoneidade	
5.2	Declaração de Cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII	
5.3	Declaração de superveniência de fatos impeditivos	
5.4	Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.	
5.5	DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório	
5.6	Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte	
5.7	Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade	
5.8	Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia	
5.9	Declaração de disponibilidade de instalação de canteiro, maquina, equipamento e pessoal	

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à Edital em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Atenciosamente,



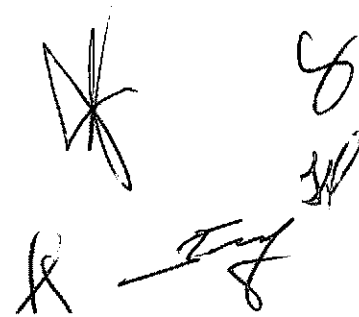
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Inaldo da Silva Santos Filho

CPF 048.749.074-66

RG 3141266 SSP-PB



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 4



RAZÃO SOCIAL:	RMG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	23.249.439/0001-30
ENDEREÇO:	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843		
COMPLEMENTO:	4		
BAIRRO:	TORRE		
CEP:	58.040-380	CIDADE:	JOAO PESSOA
REPRES. LEGAL:	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO		U. E.: PARAIBA
CPF:	048.749.074-66	RG:	4

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

CERTIDÕES:	EMISSÃO:	VALIDADE:
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA:	06/11/2023	06/12/2023
CNPJ:	17/01/2023	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO FEDERAL:	07/09/2023	05/03/2023
CERTIDÃO ESTADUAL:	13/10/2023	13/12/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL:	13/10/2023	13/12/2023
FGTS:	30/10/2023	28/11/2023
CNDT:	13/10/2023	10/04/2024

HABILITADO EM: 10/11/2023.
 O CADASTRO É VÁLIDO ATÉ: 28/11/2023.
 CRC É VÁLIDO ATÉ: 10/11/2024.

João Soares Vieira
 10/11/23


 4
 31


SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30 primeira alteração arquivada sob o nº 20203661869 em 05/02/2020, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1989 na cidade de Patos, Paraíba, portador do CPF 048.749.074-66 e Registro Geral nº 3.141.266 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Glauber Leite do Egito Reeckes, nº 63, Aptº 503, Intermares, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58102-337, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da Empresa que é na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, passa a partir deste ato a ser na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Sala 112, Caixa Postal 082, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58040-380.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 100% do capital social.

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Q

5
12
A

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA:

O Titular-Administrador **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

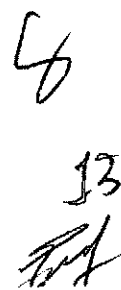
CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas do ato primitivo e aditivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 25 de JANEIRO de 2022.

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

RAFAELA MAIA GONÇALVES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
05618785366	RAFAELA MAIA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 13:06 SOB N° 20220071543.
PROTOCOLO: 220071543 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203029824. CNPJ DA SEDE: 23429439000130.
NIRE: 25600031749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “J E CONSTRUTORES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **J E CONSTRUTORES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa que gira sob o nome empresarial **J E CONSTRUTORES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, passa a partir deste ato, a girar sob o nome empresarial de **R M G CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI**, passando a adotar como nome de fantasia **JULIA EUDES CONSTRUTORES E SERVIÇOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado a partir deste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com recursos próprios da Titular, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **RAFAELA MAIA GONÇALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa que é: 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.
PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000533432. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

6
Rafaelia 35
Tuf

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “J E CONSTRUTORES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializado para construção, 8129-0/00 – Limpeza urbana, 8130-0/00 – Paisagismo, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 – Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 – Serviços de arquitetura, 7112-0/00 – Serviços de engenharia e 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, **passa a partir deste ato a ser:** 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.
PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000533432. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI




Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large '8' and a signature that appears to be 'Rui Pa'.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “J E
CONSTRUTÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI”, NA FORMA
ABAIXO:

engenharia civil, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializado para construção, 8129-0/00 – Limpeza urbana, 8130-0/00 – Paisagismo, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 – Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 – Serviços de arquitetura, 7112-0/00 – Serviços de engenharia e 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

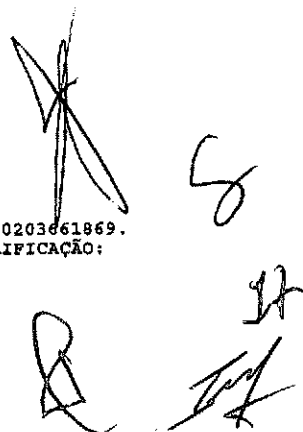
João Pessoa, 13 de JANEIRO de 2020

Rafaela Maia Gonçalves  **Declarinto**
10º Ofício
RAFAELA MAIA GONÇALVES
Titular Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.
PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000533432. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2020
www.redesim.pb.gov.br





Rua Fernando Luiz Henrique dos Reis, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB
Fones: (33) 3218-8800

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-009845

Reconheço por semelhança a firma de:

RAFAELA MAIA GONCALVES*****

Ocupação: em reconhecimento de verdade. João Pessoa, PB, 28/01/2020, 11:47:45

BMOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,84 FAMPEN: R\$0,20 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: AJS97563-28P8

Confira a autenticidade no <https://reclodigital.ju.gov.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - DECARLINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.
PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000533432. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, RAFAELA MAIA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, empresária, portadora da CNH nº 05678120310 DETRAN/PB data de emissão 13/01/2014 e do CPF nº 056.187.853-66, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, adotando como nome de fantasia JULIA EUDES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES e terá sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2ª andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens,

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº 25600031749.
PROTOCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 8130-3/00 – Paisagismo, 8129-0/00 – Limpeza urbana, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 – Serviços de Avaliação de Imóveis e Patrimonial de Imóveis, 7112-0/00 – Serviços de Avaliação, Perícia e Inspeção em engenharia, 7111-1/00 – Serviços de projetos de arquitetura, projetos arquitetônicos e paisagísticos, supervisão da execução de projetos de arquitetura, gerenciamento de projeto de arquitetura e 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº
25600031749.
PROTOCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Cláusula 8ª – A Titular-Administradora RAFAELA MAIA GONÇALVES declara, sob as penas da Lei:

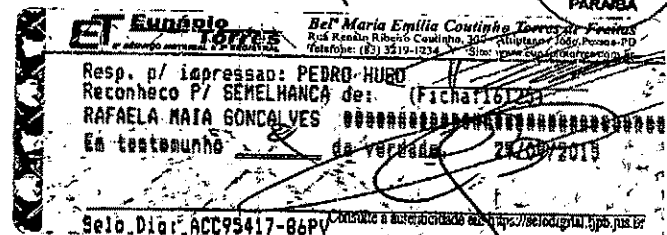
§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 15 de SETEMBRO de 2015

BOFICIL

Rafaela Maia Gonçalves
RAFAELA MAIA GONÇALVES
Titular - Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB N° 25600031749.
PROTOCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 630 SALA 318 2º ANDAR, Aeroclub, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58036-450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6º OFÍCIO 

João Pessoa - PB, 15/09/2015



RAFAELA MAIA GONCALVES

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Redasim PB




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº
20150419511.
PROTOCOLO: 150419511 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 07/10/2015





ET Eunápio Torres
 Rua Remão Ribeiro Guimarães, 305 - Vila Boa João Pessoa - PB
 Telefone: (33) 3219-1234


Beª Maria Emília Coutinho Torres de Azevedo
 Rua Remão Ribeiro Guimarães, 305 - Vila Boa João Pessoa - PB
 Telefone: (33) 3219-1234

Resp. p/ Impressão: **JOÃO BARBOSA** (FIC 16125)

Reconheço p/ SEMELHANÇA de: **RAFAELA MATA GONCALVES** #XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em testemunha: _____ da VOTANTE




025990-KR3E Consulte a autenticidade



OFÍCIO DE NOTAS E T. REGISTRO
EUNÁPIO TORRES
 TEL 3219-1234
 JOÃO PESSOA
 PARAÍBA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB N°
 20150419511.
 PROTOCOLO: 150419511 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749
 NJ E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - E
 Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/10/2015



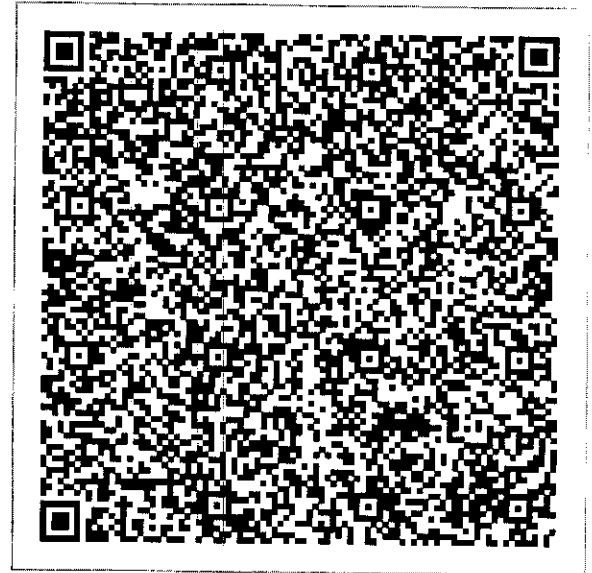
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PB	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME INAÍDO DA SILVA SANTOS FILHO					
					
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3141266 SEP PB					
CPF 048.749.034-66					
DATA NASCIMENTO 11/07/1989					
FILIAÇÃO INAÍDO DA SILVA SANTOS					
SOCORRO DE SOUSA SANTOS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
[]		[]		[]	
Nº REGISTRO 34459807844		VALIDADE 14/05/2023		1ª HABILITAÇÃO 19/09/2008	
OBSERVAÇÕES EAR					
<i>Assinado digitalmente</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL PATOS, PB		DATA EMISSÃO 03/05/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE		45611284515			
DEPARTAMENTO SETORIAL DE TRÂNSITO		PB042686830			
[]		PARAÍBA		[]	
DENATRAN		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855736778



1855736778

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2301657213		
NIRE : 25600031749					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600031749	CNPJ 23.429.439/0001-30	Data de Ato Constitutivo 07/10/2015	Início de Atividade 07/10/2015		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843, SALA 112 CXPST 082, TORRE - João Pessoa/PB - CEP 58040-380					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CORRÊTAGEM, NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome INALDO DA SILVA SANTOS FILHO	CPF/CNPJ 048.749.074-66	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome INALDO DA SILVA SANTOS FILHO	CPF 048.749.074-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 11/09/2023	Número 20249796279	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 17:08:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OMVGDWC6.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 25600031749 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PBC2301657213
---	--------------------------

PBC2301657213

Maria de Fatma Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10646

Razão Social: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUÇOES E SERVICOS

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Inscrição Municipal: 1294181

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-8/00 - Obras

de fundações (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA RUA Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SALA 318 2º ANDAR, Aeroclub

CEP: 58036450

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 29 de julho de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 205FLGGMAP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



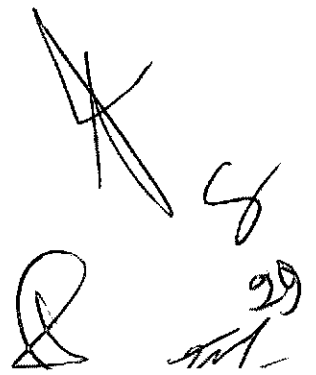
4



38

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

QUALIFICAÇÃO FISCAL
E
TRABALHISTA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature, the number '4', and other illegible marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.429.439/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:03 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **5E94.181E.AB79.602A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.429.439/0001-30

Razão

R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Social:

Endereço:

- AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 SALA 112 CAIX - / TORRE /
JOAO PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103019260324287810

Informação obtida em 14/11/2023 23:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6492.46C9.29E4.02C0**

Emitida no dia 13/10/2023 às 13:34:50

Nome Empresarial:

J E CONSTRUCOES, SERVICOS E INCORPORACOES EIRELI EPP

Endereço:

FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO

Número:

630

Complemento:

SALA 318 2º ANDAR

Bairro:

AERoclUBE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58036-450

Inscr. Estadual:

16.261.309-1

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

23.429.439/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Handwritten signature and date: 13/10/2023



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6492.46C9.29E4.02C0**

Emitida no dia 13/10/2023 às 13:34:50

Nome Empresarial:

J E CONSTRUÇOES, SERVICOS E INCORPORACOES EIRELI EPP

Endereço:

FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO

Número:

630

Complemento:

SALA 318 2º ANDAR

Bairro:

AERoclUBE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58036-450

Inscr. Estadual:

16.261.309-1

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

23.429.439/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/10/2023

Hora: 13:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/117982

Nº de Controle de Autenticação

408.558.461.602

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23429439000130		Nome do Contribuinte R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Endereço AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		Número 01843	Apto/Sala 318	Bloco	Complemento SALA 112 CXPST 082
Bairro TORRE	CEP 58040380	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receltas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 129418-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 13/10/2023 13:35:45

8

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Certidão n°: 56236261/2023
Expedição: 13/10/2023, às 13:54:19
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.429.439/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized signature and the number '37'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.429.439/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 CXPST 082
---	-----------------------	--

CEP 58.040-380	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9954-8211
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.429.439/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 CXPST 082
---	-----------------------	--

CEP 58.040-380	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9954-8211
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.429.439/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
NOME EMPRESARIAL R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 CXPST 082
CEP 58.040-380	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9954-8211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1294181

Data do deferimento da inscrição: 29/10/2015

Razão Social: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUÇOES E SERVICOS

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Endereço: AVENIDA RUA Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, 630, SALA 318 2º ANDAR, Aero clube
CEP: 58036450

MAX FÁBIO BICHARA DANTAS

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **MKA30C11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten signature and date: 8/10/23

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, Número de Registro (NIRE) 25600031749.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

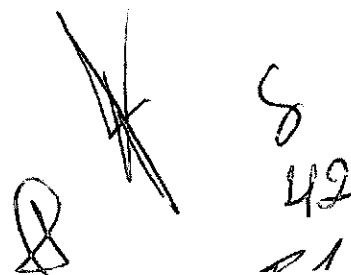
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/10/2015

Ato constitutivo: 25600031749

João Pessoa, 01/01/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

Handwritten signatures and numbers: a large signature, a smaller signature, and the numbers 8, 42, and 01.

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/01/2022			
5	25005	Recebimento NFS. No. 1000071	36.000,00
Data: 12/01/2022			
4857	5	Pgto Conf Nf. 42533-LOJÃO DUFERRO LTDA	191,70
Data: 30/01/2022			
4856	5	Pagamentos Desta Data	10368,30
Data: 31/01/2022			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês JANEIRO/2022	1.620,00
Data: 10/02/2022			
5	25005	Recebimento NFS. No. 1000073	16.000,00
Data: 11/02/2022			
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000074	31.151,88
Data: 16/02/2022			
4883	5	Pgto Conf Nf. 48696-LOJÃO DUFERRO LTDA	305,48
Data: 28/02/2022			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês FEVEREIRO/2022	2.121,83
4856	5	Pagamentos Desta Data	11.240,20
4883	5	Pagamentos Desta Data	10.254,20
Data: 07/03/2022			
5	25003	Recebimento NFS. No. 1000075	67.270,88
Data: 30/03/2022			
4856	5	Pagamentos Desta Data	13.241,20
4885	5	Pagamentos Desta Data	15.410,20
Data: 31/03/2022			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês MARÇO/2022	3.027,18
Data: 06/04/2022			
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000076	3.642,60
Data: 25/04/2022			
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000082	81.067,25
Data: 30/04/2022			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês ABRIL/2022	5.765,63
4856	5	Pagamentos Desta Data	11.254,20
4857	5	Pagamentos Desta Data	8.465,22
4886	5	Pagamentos Desta Data	11.254,20
4883	5	Pagamentos Desta Data	12.540,20
Data: 09/05/2022			
5	25003	Recebimento NFS. No. 1000083	29.944,46
5	25003	Recebimento NFS. No. 1000084	13.470,84
Data: 15/07/2022			
5	25007	Recebimento NFS. No. 1000086	69.117,96
Data: 18/07/2022			
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000087	3.551,66
Data: 30/07/2022			
2831	1550	Simple sobre Faturamento Mês JULHO/2022	3.270,13
4856	5	Pagamentos Desta Data	12.410,20
4857	5	Pagamentos Desta Data	5.457,60
4883	5	Pagamentos Desta Data	10.254,30
4887	5	Pagamentos Desta Data	8.000,00
Data: 12/08/2022			
5	25002	Recebimento NFS. No. 1000088	17.400,00
Data: 25/08/2022			

[Handwritten signature and initials]
 S
 43

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário	
Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 25/08/2022			***** Continuação
1659		Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701		Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701		Pagamento Guia INSS Referente	16,58
	5	Pagamento Guia INSS Referente	504,47
Data: 30/08/2022			
4856	5	Pagamentos Desta Data	15.410,20
4857	5	Pagamentos Desta Data	9.548,50
4883	5	Pagamentos Desta Data	12.540,50
4885	5	Pagamentos Desta Data	16.457,50
Data: 31/08/2022			
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês AGOSTO/2022	783,00
Data: 14/09/2022			
5	25008	Recebimento NFS.No.1000091	15.000,00
Data: 26/09/2022			
5	25008	Recebimento NFS.No.1000095	15.000,00
Data: 28/09/2022			
5	25009	Recebimento NFS.No.1000098	13.850,00
Data: 30/09/2022			
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês SETEMBRO/2022	1.973,25
1659		Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701		Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701		Pagamento Guia INSS Referente	21,62
	5	Pagamento Guia INSS Referente	509,51
4856	5	Pagamentos Desta Data	11.266,30
4883	5	Pagamentos Desta Data	11.548,50
4885	5	Pagamentos Desta Data	9.584,50
Data: 04/10/2022			
5	25007	Recebimento NFS.No.1000099	138.198,55
5	25006	Recebimento NFS.No.1000100	82.836,38
Data: 09/10/2022			
5	2702	Recebimento NFS.No.1000102	200.000,00
Data: 30/10/2022			
4856	5	Pagamentos Desta Data	25.645,30
4857	5	Pagamentos Desta Data	18.577,00
4883	5	Pagamentos Desta Data	20.158,60
4886	5	Pagamentos Desta Data	15.410,20
4885	5	Pagamentos Desta Data	23.569,60
4887	5	Pagamentos Desta Data	8.000,00
4534	5	Pagamentos Desta Data	1.254,30
4546	5	Pagamentos Desta Data	850,00
4552	5	Pagamentos Desta Data	254,30
Data: 31/10/2022			
4857	5	Pgio Conf NE 31466-HIDROPLAST INDE COM	41.667,40
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês OUTUBRO/2022	18.946,57
1659		Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701		Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701		Pagamento Guia INSS Referente	27,02
	5	Pagamento Guia INSS Referente	514,91
Data: 04/11/2022			
5	25006	Recebimento NFS.No.1000104	12.002,58

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/11/2022			***** Continuação
5	25010	Recebimento NFS. No. 1000105	6.500,00
Data: 08/11/2022			
4857	5	Pgto Conf Nf. 1052190-LOJÃO DUFERRO LTDA	5.930,94
Data: 16/11/2022			
4857	5	Pgto Conf Nf. 95591-LOJÃO DUFERRO LTDA	247,49
4857	5	Pgto Conf Nf. 95600-LOJÃO DUFERRO LTDA	237,63
Data: 18/11/2022			
5	25008	Recebimento NFS. No. 1000106	312.895,05
4857	5	Pgto Conf Nf. 96017-LOJÃO DUFERRO LTDA	240,40
Data: 23/11/2022			
4857	5	Pgto Conf Nf. 31691-HIDROPLAST INDE COM	14.600,00
Data: 30/11/2022			
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês NOVEMBRO/2022	14.912,89
4856	5	Pagamentos Desta Data	25.466,30
4857	5	Pagamentos Desta Data	18.540,20
4883	5	Pagamentos Desta Data	22.458,50
4885	5	Pagamentos Desta Data	29.650,20
3717	5	Pagamentos Desta Data	18.500,00
4505	5	Pagamentos Desta Data	1.250,00
4507	5	Pagamentos Desta Data	1.230,00
Data: 02/12/2022			
5	25008	Recebimento NFS. No. 1000107	314.656,68
Data: 13/12/2022			
4885	5	Pgto Conf Nf. 002773-WESLEYGLEISSON SIMAO	16.500,00
4857	5	Pgto Conf Nf. 002774-WESLEYGLEISSON SIMAO	5.178,20
Data: 21/12/2022			
5	25008	Recebimento NFS. No. 1000109	94.148,94
Data: 22/12/2022			
5	25007	Recebimento NFS. No. 1000110	18.107,68
Data: 26/12/2022			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente	1.508,10
4856	5	Pagamentos Desta Data	45.698,50
4857	5	Pagamentos Desta Data	40.258,40
4883	5	Pagamentos Desta Data	43.475,22
4885	5	Pagamentos Desta Data	51.658,60
4886	5	Pagamentos Desta Data	33.568,60
4887	5	Pagamentos Desta Data	17.800,00
4505	5	Pagamentos Desta Data	11.400,00
4507	5	Pagamentos Desta Data	2.541,20
3714	5	Pagamentos Desta Data	15.600,00
3717	5	Pagamentos Desta Data	33.600,00
4538	5	Pagamentos Desta Data	8.000,00
Data: 29/12/2022			
1659		Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701		Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701		Pagamento Guia INSS Referente	37,31
	5	Pagamento Guia INSS Referente	525,20
Data: 31/12/2022			
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês DEZEMBRO/2022	19.211,09
2702	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]
 S 45

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/12/2022			**** Continuação
4851	2831	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	71.631,57
4851	3714	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	15.600,00
4851	3717	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	52.100,00
4851	4505	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.650,00
4851	4507	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.771,20
4851	4534	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.254,30
4851	4538	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.000,00
4851	4546	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	850,00
4851	4552	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	254,30
4851	4701	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	427,73
4851	4856	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	182.000,70
4851	4857	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	169.140,68
4851	4883	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	143.535,50
4851	4885	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	162.830,60
4851	4886	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	60.233,00
4851	4887	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	33.800,00
25002	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	17.400,00
25003	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	11.0686,18
25005	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	52.000,00
25006	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	214.252,35
25007	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	225.424,19
25008	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	751.700,67
25009	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.850,00
25010	4851	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.500,00
4851	2515	Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	673.733,81

**

**

**

**

**

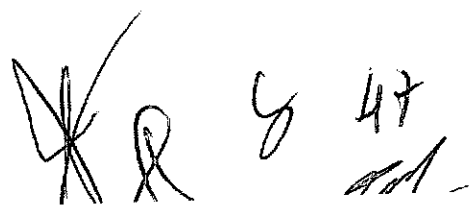
**

INALDO DASILVASANTOS FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

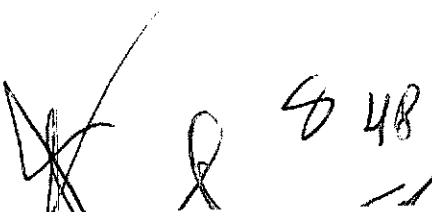
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
2 S 1.1 CIRCULANTE	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
5 1.1.01.001.001 Caixa	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34



Handwritten signature and initials, possibly representing the accountant or auditor, located at the bottom right of the page.

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	782.725,42	3.134,46	745.365,38	1.524.956,34
1351 S 2.1 CIRCULANTE	77.969,14	3.134,46	71.631,57	146.466,25
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.169,08	0,00	71.631,57	140.800,65
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.169,08	0,00	71.631,57	140.800,65
1552 2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	9.769,82	0,00	0,00	9.769,82
1553 2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	4.244,22	0,00	0,00	4.244,22
1545 2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	5.361,31	0,00	0,00	5.361,31
1547 2.1.05.001.001 ISS a Recolher	3.672,00	0,00	0,00	3.672,00
1556 2.1.05.001.001 PIS a Recolher	2.116,77	0,00	0,00	2.116,77
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	44.004,96	0,00	71.631,57	115.636,53
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	8.800,06	3.134,46	0,00	5.665,60
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.800,06	3.134,46	0,00	5.665,60
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	7.291,96	1.626,36	0,00	5.665,60
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	1.508,10	1.508,10	0,00	0,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	704.756,28	0,00	673.733,81	1.378.490,09
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.756,28	0,00	673.733,81	1.228.490,09
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.756,28	0,00	673.733,81	1.228.490,09
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	560.483,48	0,00	673.733,81	1.234.217,29
2516 2.4.13.001.002 Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	0,00	0,00	(5.727,20)

 8 48

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 4 RECEITAS	0,00	1.663.444,96	1.663.444,96	0,00
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.663.444,96	1.663.444,96	0,00
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
25003 4.1.01.005.001.001 CREAPB	0,00	11.0686,18	11.0686,18	0,00
25005 4.1.01.005.001.001 PM DE CACIMBA DE AREIA	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
25008 4.1.01.005.001.001 PM DE CALDAS BRANDAO	0,00	751.700,67	751.700,67	0,00
25010 4.1.01.005.001.001 PM DE CONDADO	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
25002 4.1.01.005.001.001 PM DE COREMAS	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
25009 4.1.01.005.001.001 PM DE MAMANGUAPE	0,00	13.850,00	13.850,00	0,00
25007 4.1.01.005.001.001 PM DE SAO JOSE DE CAIANA	0,00	225.424,19	225.424,19	0,00
25006 4.1.01.005.001.001 PM DE SERRA GRANDE	0,00	214.252,35	214.252,35	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00
2831 4.1.03.005.006 (-) SIMPLES NACIONAL	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00

Handwritten signature and date '8/19' in the bottom right corner of the page.

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	846.448,01	846.448,01	0,00
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	819.240,48	819.240,48	0,00
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	819.240,48	819.240,48	0,00
3654 S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	751.540,48	751.540,48	0,00
4856 5.5.01.001.001 MATERIAL DE ALVENARIA	0,00	182.000,70	182.000,70	0,00
4887 5.5.01.001.002 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	33.800,00	33.800,00	0,00
4883 5.5.01.001.002 MADEIRAS/ESQUADRIAS/PISO/FERRO	0,00	143.535,50	143.535,50	0,00
4886 5.5.01.001.002 MATERIAL DE PINTURA	0,00	60.233,00	60.233,00	0,00
4857 5.5.01.001.002 MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULICO	0,00	169.140,68	169.140,68	0,00
4885 5.5.01.001.002 MATERIAL GERAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	162.830,60	162.830,60	0,00
3701 S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	67.700,00	67.700,00	0,00
3714 5.5.01.003.013 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00
3717 5.5.01.003.016 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	52.100,00	52.100,00	0,00
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	27.207,53	27.207,53	0,00
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.779,80	26.779,80	0,00
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	16.421,20	16.421,20	0,00
4505 5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00
4507 5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	3.771,20	3.771,20	0,00
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	10.358,60	10.358,60	0,00
4534 5.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	1.254,30	1.254,30	0,00
4538 5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4546 5.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	850,00	850,00	0,00
4552 5.7.03.015.021 Material de Limpeza e consumo	0,00	254,30	254,30	0,00
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	427,73	427,73	0,00
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	427,73	427,73	0,00
4701 5.7.11.001.005 Juros e Multas	0,00	427,73	427,73	0,00

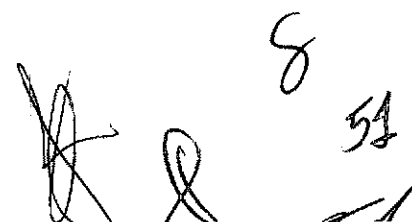
[Handwritten signatures and initials]

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800 S 6 RESULTADO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4801 S 6.1 RESULTADO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4850 S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4851 6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Socio Administrador
CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -
58.040-380

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
DISPONÍVEL	1.524.956,34	782.725,42
BENS NUMERÁRIOS	1.524.956,34	782.725,42
Caixa	1.524.956,34	782.725,42
TOTAL DO ATIVO	1.524.956,34	782.725,42

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -
 58.040-380

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

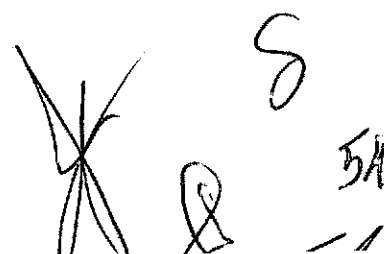
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PASSIVO		
CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.800,65	69.169,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	140.800,65	69.169,08
COFINS a Recolher	9.769,82	9.769,82
CSLL a Recolher	4.244,22	4.244,22
IRPJ a Recolher	5.361,31	5.361,31
ISS a Recolher	3.672,00	3.672,00
PIS a Recolher	2.116,77	2.116,77
Simples a Recolher	11.563,63	44.004,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
INSS a Recolher	5.665,60	7.291,96
FGTS a Recolher	0,00	1.508,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.378.490,09	704.756,28
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	150.000,00
Capital Social	150.000,00	150.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
Lucros Acumulados	1.234.217,29	560.483,48
Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	(5.727,20)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.524.956,34	782.725,42

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -
58.040-380

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

INALDO DASILVASANTOS FILHO
Socio Administrador
CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENADUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'SA'.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.591.813,39	977.889,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.813,39	977.889,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(71.631,57)	(44.004,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.631,57)	(44.004,96)
(-) SIMPLES NACIONAL	(71.631,57)	(44.004,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.520.181,82	933.884,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
(=) LUCRO BRUTO	700.941,34	523.558,68
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(27.207,53)	(43.318,83)
DE VENDAS	0,00	(609,03)
DESPESAS GERAIS	0,00	(609,03)
ADMINISTRATIVAS	(26.779,80)	(42.567,47)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(33.267,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(16.421,20)	(2.465,95)
DESPESAS GERAIS	(10.358,60)	(6.833,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(427,73)	(142,33)
DESPESAS GERAIS	(427,73)	(142,33)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	673.733,81	480.239,85
RESULTADO ANTES DA CSE E IR	673.733,81	480.239,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Atto Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Socio Administrador
CPF: 048.749.074-66

GÊSIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	554.756,28
Encerramento do Exercício 31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	673.733,81 673.733,81
SALDO FINAL EM 31/12/2022	1.228.490,09

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

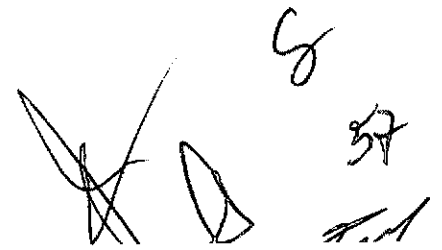
Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	673.733,81	480.239,85
DAS OPERAÇÕES	673.733,81	480.239,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	673.733,81	480.239,85
3) VARIAÇÃO DO CCL	1.378.490,09	704.756,28
ATIVO CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
PASSIVO CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

Handwritten signatures and numbers: A large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and the number '8' above '58' on the right.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/02/15
 Avenida Nossa Senhora do Rátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 062 - Torre - João Pessoa - PB - 58040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	80.243,63	(5.727,20)	224.516,43
Lucro Líquido do Exercício	0,00	480.239,85	0,00	480.239,85
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	560.483,48	(5.727,20)	704.756,28
Lucro Líquido do Exercício	0,00	673.733,81	0,00	673.733,81
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	1.234.217,29	(5.727,20)	1.378.490,09

INALDO DASILVASANTOS FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESELMACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and the letters 'S', '39', and '11' on the right.

R MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.591.813,39	977.889,46
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(849.582,47)	(444.844,59)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	742.230,92	533.044,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	742.230,92	533.044,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	782.725,42	249.680,55
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.524.956,34	782.725,42

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

(Handwritten signatures and initials)

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.524.956,34}{146.466,25} = \text{R\$ } 10,41$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 10,412 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 10,412 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 10,412 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{146.466,250}{1.524.956,340} = \text{R\$ } 0,096$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,096 para garantir sua capacidade de

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matuiz
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

1.524.956,340

= R\$ 10,412

146.466,250

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 10,412 de Capital de Terceiros.

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

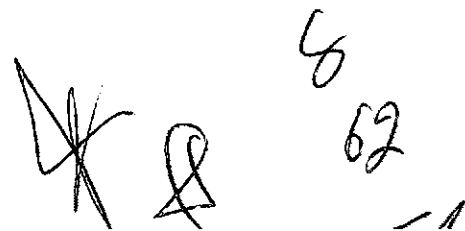
Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and the number '62' on the right.


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A R M G Construções e Serviços Ltda é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 07/10/2015.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Não há registros de aplicação financeira até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Não há registro de imobilizado até a data do balanço;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
 Inaldo da Silva Santos Filho: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

INALDO DASILVASANTOS FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

 S
63

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

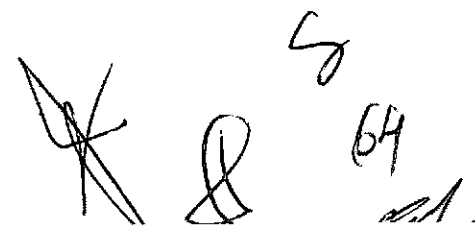
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a circular stamp or mark in the middle, and the number '64' on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/09/2023 09:18 SOB N°
20249796309.
PROTOCOLO: 249796309 DE 19/06/2023. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/09/2023
redesim.pb.gov.br

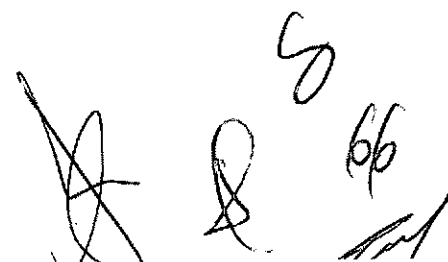
65
[Assinaturas manuais]

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
DISPONÍVEL	1.524.956,34	782.725,42
BENS NUMERÁRIOS	1.524.956,34	782.725,42
Caixa	1.524.956,34	782.725,42
TOTAL DO ATIVO	1.524.956,34	782.725,42



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.800,65	69.169,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	140.800,65	69.169,08
COFINS a Recolher	9.769,82	9.769,82
CSLL a Recolher	4.244,22	4.244,22
IRPJ a Recolher	5.361,31	5.361,31
ISS a Recolher	3.672,00	3.672,00
PIS a Recolher	2.116,77	2.116,77
Simples a Recolher	115.636,53	44.004,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
INSS a Recolher	5.665,60	7.291,96
FGTS a Recolher	0,00	1.508,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.378.490,09	704.756,28
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	150.000,00
Capital Social	150.000,00	150.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
Lucros Acumulados	1.234.217,29	560.483,48
Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	(5.727,20)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.524.956,34	782.725,42

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 8, páginas 11 a 13

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS-FILHO

Sócio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.591.813,39	977.889,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.813,39	977.889,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(71.631,57)	(44.004,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.631,57)	(44.004,96)
(-) SIMPLES NACIONAL	(71.631,57)	(44.004,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.520.181,82	933.884,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
(=) LUCRO BRUTO	700.941,34	523.558,68
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(27.207,53)	(43.318,83)
DE VENDAS	0,00	(609,03)
DESPESAS GERAIS	0,00	(609,03)
ADMINISTRATIVAS	(26.779,80)	(42.567,47)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(33.267,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(16.421,20)	(2.465,95)
DESPESAS GERAIS	(10.358,60)	(6.833,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(427,73)	(142,33)
DESPESAS GERAIS	(427,73)	(142,33)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	673.733,81	480.239,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR	673.733,81	480.239,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85

DRE extraído do livro diário nº 8, página 14 a 15

João Pessoa (PB), 31/12/2022

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and the initials 'S', 'GP', and 'M' on the right.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
Socio Administrador
CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

8
09
[Handwritten signatures]

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	554.756,28
Encerramento do Exercício 31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	673.733,81 673.733,81
SALDO FINAL EM 31/12/2022	1.228.490,09
DLPA extraído do livro diário nº 8, página 16	

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
 Socio-Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and '70'.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ató Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
1) ORIGENS DE RECURSOS	673.733,81	480.239,85
DAS OPERAÇÕES	673.733,81	480.239,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	673.733,81	480.239,85
3) VARIAÇÃO DO CCL	1.378.490,09	704.756,28
ATIVO CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
PASSIVO CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14

DOAR extraído do livro diário nº 8, página 17

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INAEDO DA SILVA SANTOS FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESTIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
Saldo em 31/12/2020				
Lucro Líquido do Exercício	150.000,00	80.243,63	(5.727,20)	224.516,43
Saldo em 31/12/2021	0,00	480.239,85	0,00	480.239,85
Lucro Líquido do Exercício	150.000,00	560.483,48	(5.727,20)	704.756,28
Saldo em 31/12/2022	0,00	673.733,81	0,00	673.733,81
DMPL extraído do livro diário nº 8 página 18	150.000,00	1.234.217,29	(5.727,20)	1.378.490,09

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



50
72




R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

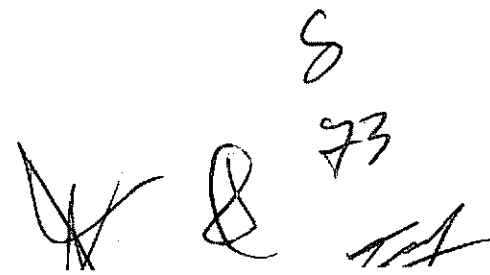
	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.591.813,39	977.889,46
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(849.582,47)	(444.844,59)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	742.230,92	533.044,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	742.230,92	533.044,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	782.725,42	249.680,55
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.524.956,34	782.725,42

DFC extraído do livro diário nº 8, página 19

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
 Sócio-Administrador
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

S
 73


DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.524.956,34}{146.466,25} = \text{R\$ } 10,41$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 10,412 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 10,412 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 10,412 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{146.466,250}{1.524.956,340} = \text{R\$ } 0,096$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,096 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

S
 74
 K B

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 10,412 de Capital de Terceiros.

DCFAL extraído do livro diário nº 8, páginas 20 a 21

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 75.

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A R.M.G. Construções e Serviços Ltda é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 07/10/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Não há registros de aplicação financeira até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado: Não há registro de imobilizado até a data do balanço;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
 Inaldo da Silva Santos Filho: 100% do capital social.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 8, página 22

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Sócio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESTEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 08:27 SOB Nº 20249796279.
PROTOCOLO: 249796279 DE 08/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313314190. CNPJ DA SEDE: 23429439000130.
NIRE: 25600031749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br

S
77
[Assinaturas manuais]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12313287168 em 08/09/2023, protocolo 249796309. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	25600031749
CNPJ:	23429439000130
Município:	João Pessoa

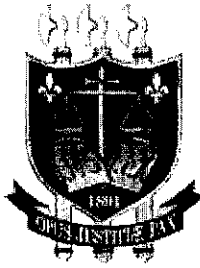
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/09/2023 09:18 SOB Nº
20249796309.
PROTOCOLO: 249796309 DE 19/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313287168. NIRE: 25600031749.
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/09/2023
redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Razão Social: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

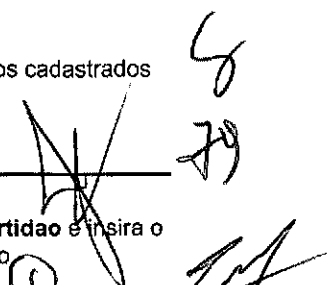
Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 12:32 de 06/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LJD9.LICH. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5
80
201



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195685/2023
Emissão: 04/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cZAc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Registro: 0003436918

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 05/02/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTO, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA URBANA; PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMONIAL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. (CONF. PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUCEP EM,05/02/2020) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003436918DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISAAC LUIS DOS SANTOS BORGES

Registro: 1806155628

CPF: 029.***.***-80

Data Início: 01/11/2023

Data Fim: Indefinido



Handwritten signatures and initials: PL, [Signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195685/2023
 Emissão: 04/11/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: cZAc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO GEORGE FERNANDES DE MENESES

Registro: 0705173763

CPF: 838.***.***-04

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 ART 08; RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Registro: 1604409100

CPF: 011.***.***-10

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

CPF: 048.***.***-66

Função: EMPRESÁRIO



S
 82
 Jof



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183967/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDA6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS
 Registro: 1604409100
 CPF: 011.***.***-10
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 05/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003436918
 CNPJ: 23.429.439/0001-30
 Data Início: 22/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 80HS/MÊS.

Empresa: ESCALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003505774
 CNPJ: 36.342.650/0001-62
 Data Início: 14/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME



Handwritten signatures and initials: A large signature, the letter 'g', the number '83', and another signature.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183967/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDA6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003436373

CNPJ: 21.961.145/0001-29

Data Início: 04/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: **CONTRATO - 80 HORAS POR MÊS.**

[Assinaturas manuscritas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176549/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**

Registro: **4265/07 PB** RNP: **1604409100**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200348013** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2020** Baixada em: **16/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Endereço do contratante: **RUA VICENTE LEITE DE ARAUJO**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERRA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58955000**

Contrato: **160/2020**

Celebrado em: **09/12/2020**

Valor do contrato: **R\$ 239.746,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SERRA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58955000**

Data de início: **09/12/2020**

Conclusão efetiva: **09/12/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1680.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 562.32 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070338-74, SICONV 899678.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **176549/2022**

18/05/2022, 15:39

8YYy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8YYy6**

Handwritten initials: **ES**





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Obra:

Empresa Contratada: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Contrato: 160/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB
CNPJ: 08.891.830/0001-68
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE
Local da Obra: Diversas Ruas, Zona Urbana, Serra Grande-PB
Início da Obra: 09/12/2020
Termo da Obra: 09/12/2021
Valor do Contrato: R\$ 239.746,96

Atesto, para os devidos fins, que a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AV. FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, 630, SALA 318 2º ANDAR BAIRRO: AEROCUBE, JOÃO PESSOA-PB, 58.040-090, CNPJ: 23.429.439/0001-30, executou os serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, objeto do contrato 160/2020 firmado entre a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, tendo como responsáveis técnicos o Sr Leandro Eudes dos Santos Medeiros, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.440.910-0, ART Nº PB20200348013, de acordo com a Planilha de Quantitativos que segue anexo.

João Pessoa, PB, 16 de maio de 2022.

Ruana da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA nº 161641436-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em 18/05/2022



Certidão nº 176549/2022
18/05/2022, 16:37

Chave de Impressão: 8YYy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas


Handwritten initials and numbers: S, 86





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Trecho da Rua Projetada E		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	8,00
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	848,46
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m2	111,64
1.2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m3	34,11
1.2.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m2	848,46
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	265,85
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m2	848,46
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	16,05
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	20,32
1.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
1.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m2	62,76
1.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m2	848,46
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m2	66,46
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00
1.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m2	1,32
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00
1.5	DRENAGEM		
1.5.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	87,37


 Ruana da Silva Leite
 Engenheira Civil
 CREA N° 161641436-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em
 18/05/2022



Certidão nº 176549/2022
 18/05/2022, 16:37
 Chave de Impressão: 8YYy6


O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	175,17
1.5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	262,11
1.5.4	POÇO DE VISITA (h=1,50)	UNID	3,00
1.5.5	BOCA DE LOBO COMBINADA	UNID	4,00
1.5.6	COLCHÃO DE AREIA	m3	8,00
1.5.7	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,93
1.5.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	75,44
1.5.9	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA, 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP). LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	127,43
1.5.10	PONTA DE ALA	UNID	2,00
1.6	CONSTRUÇÃO DE LAJE		
1.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	10,88
1.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	613,70
1.6.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	841,40
1.6.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	32,76
1.6.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	32,76
1.6.6	Balizadores em concreto armado com tubo de PVC 100 mm, h=1,00 m, enchimento em concreto 15MPa, pintura esmalte sintético com aplicação de película reflet. lentes inclusas, inclusive assentamento.	UND	42,00
2	Rua Projetada		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	832,27


 Ruana da Silva Leite
 Engenheira Civil
 CREA Nº 161641438-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em 18/05/2022



Certidão nº 176549/2022
 18/05/2022, 16:37

Chave de Impressão: 8YYy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas






**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

2.2	TERRAPLANAGEM		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m2	832,27
2.3	PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	296,47
2.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m2	832,27
2.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	29,87
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	20,96
2.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	8,00
2.3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA	m2	61,17
2.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m2	832,27
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m2	74,12
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	1,00
2.4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m2	0,66
2.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m2	8,00
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	1680,73
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m2	111,64
2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA. 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m3	34,11
2.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m2	1680,73
3.0	PAVIMENTAÇÃO		



 Luana da Silva Leite
 Engenheira Civil
 CREA N° 161641436-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em 18/05/2022



Certidão nº 176549/2022
 18/05/2022, 16:37
 Chave de Impressão: 8YYy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas





CREA-



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	562,32
3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m2	1680,73
3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	45,92
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	41,28
3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	12,00
3.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m2	123,93
3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m2	1680,73
4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m2	140,58
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	3,00
4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m2	1,98
4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	3,00
5.0	DRENAGEM		
5.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	87,37
5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	175,17
5.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M. LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	262,11
5.4	POÇO DE VISITA (h=1,50)	UNID	3,00
5.5	BOCA DE LOBO COMBINADA	UNID	4,00
5.6	COLCHÃO DE AREIA	m3	8,00
5.7	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,93
5.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	75,44
5.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	32,00

Ruana da Silva Leite
 Engenheira Civil
 CREA N° 161641436-7

90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em 18/05/2022



Certidão nº 176549/2022
 18/05/2022, 16:37
 Chave de Impressão: 8YYy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

5.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	127,43
5.11	PONTA DE ALA	UNID	2,00
6.0	CONSTRUÇÃO DE LAJE		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	10,88
6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	613,70
6.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	841,40
6.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	32,76
6.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	32,76
6.6	Balizadores em concreto armado com tubo de PVC 100 mm, h=1,00 m, enchimento em concreto 15MPa, pintura esmalte sintético com aplicação de película reflet. Lentes inclusas, inclusive assentamento.	UND	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176549/2022, emitida em 18/05/2022







João Pessoa, PB, 16 de maio de 2022.


Runna da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA nº 161641436-7

Certidão nº 176549/2022
18/05/2022, 16:37

Chave de Impressão: 8YYy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000100
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
XPX3R5GSA

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
04/10/2022	04/10/2022	Não			

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		JULIA EUDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		23.429.439/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1294181	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO	
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	01843	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SL 318 SALA 112 CXPST 082	TORRE	
MUNICÍPIO	ESTADO	
João Pessoa	PB	
	PAÍS	
	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL
56040-380	(83) 3222-2249	gesieim@hotmail.com

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE		08.891.830/0001-68	
LOGRADOURO			NÚMERO
R. VICENTE LEITE DE ARAUJO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	CENTRO		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS	
Serra Grande	PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58955-000		rodrigo-fopes@ig.com.br	

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
3ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070338-74.
SICONV 899678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 49.701,83
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 33.134,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4914
CONTA: 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Serra Grande	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 82.836,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	COFINS	INSS	IR
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES COMPLEMENTARES			
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS
R\$ 0,00			R\$ 82.836,38

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183780/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**
Registro: **4265/07 PB** RNP: **1604409100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220450334** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/05/2022** Baixada em: **05/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA** CPF/CNPJ: **08.891.541/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA VEREADOR MANOEL LEITE GUIMARÃES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE CAIANA** UF: **PB** CEP: **58784000**
Contrato: **189/2022** Celebrado em: **23/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 293.576,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE CAIANA** UF: **PB** CEP: **58784000**
Data de início: **23/05/2022** Conclusão efetiva: **23/05/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA** CPF/CNPJ: **08.891.541/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2164.86 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 756.21 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1076635-40, SICONV Nº 911516

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183780/2023
25/01/2023, 10:57
409Bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 409Bb



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
AVENIDA VEREADOR MANOEL LEITE GUIMARÃES, CENTRO
CNPJ: 08.891.541/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRE**, pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida no município João Pessoa, na **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082, BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380, CNPJ: 23.429.439/0001-30**, prestou serviços para: **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, Conforme Contrato Nº 189/2022, através do responsável técnico Engenheira Civil, **Leandro Eudes dos Santos Medeiros**, CREA: 160.440.910-0 D/PB seguindo os serviços e quantitativos abaixo relacionados, devidamente registrado no órgão competente CREA/PB, conforme ART nº. **PB20220450334**.

- **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 - PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,00 x 4,00m) = 8,00m²;
 1.2 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018 = 394,60m²;

2 - TERRAPLENAGEM

- 2.1 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES = 15,16m³;

3 – PAVIMENTAÇÃO

- 3.1 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 = 3.179,78m²;
 3.2 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 = 756,216m;
 3.3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021 = 64,20m²;
 3.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_03/2020 = 2.164,56m²;
 3.5 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA = 82,01m;


 José Romeson Feijó da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 160990028-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183780/2023, emitida em 25/01/2023



Certidão nº 183780/2023
 25/01/2023, 12:38
 Chave de Impressão: 4098b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 2 folhas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
AVENIDA VEREADOR MANOEL LEITE GUIMARÃES, CENTRO
CNPJ: 08.891.541/0001-69**

- 3.6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016 = 47,10m²;
- 3.7 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE UTILIZADAS NAS PAVIMENTAÇÕES (UTILIZADAS EM CALÇADÃO COM LARGURA DE 1,20M SEM CORTA O MEIO-FIO) = 11,00unid;
- 3.8 - PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA-DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA = 155,23m²;
- 3.9 - LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO) = 3.179,78m²;

4 - SINALIZAÇÃO VIARIA

- 4.1 - CAIAÇÃO EM MEIO-FIO = 189,05m²;
- 4.2 - PLACA ESMALTA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUADIMENSÕES 45X25CM = 5,00unid
- 4.3 - CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + II = 2,76m²
- 4.4 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X6CM = 7,00unid

São José de Caiana – PB, 16 de Dezembro de 2022


Manoel Pereira de Souza
Prefeito

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 274.496.278-33**


José Rômeson Felismino da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160.990.028-6

**JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA Nº 160.990.028-6**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183780/2023, emitida em 25/01/2023



Certidão nº 183780/2023
25/01/2023, 12:38
Chave de Impressão: 4098b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000086
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
YGBQCUH6F

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
15/07/2022	15/07/2022	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		JULIA EUDES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS		23.429.439/0001-30	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1294181	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA				01843	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 318 SALA 112 CXPST 082			TORRE		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58040-380	(83) 3222-2249	gesieimd@hotmail.com			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA		08.891.541/0001-69			
LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA TREZE DE MAIO				SN	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			CENTRO		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
São José de Caiana			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58784-000		damiao.pl@hotmail.com			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1076635-40, SICONV 899678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 41.470,77
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 27.647,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4914
CONTA: 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
São José de Caiana	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 69.117,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 69.117,96

COM DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[Handwritten signature and initials]
96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000099
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
WZFCQM1YG

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
04/10/2022	04/10/2022	Não			

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		JULIA EUDES CONSTRUÇOES E SERVICOS		23.428.439/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1294181	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA			01843
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SL 318 SALA 112 CXPST 082		TORRE	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58040-380	(83) 3222-2249	gesielmd@hotmail.com	

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA		08.891.541/0001-69	
LOGRADOURO			NÚMERO
RUA TREZE DE MAIO			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
São José de Caiana		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58784-000		damiao.p@hotmail.com	

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
2ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S) RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1076635-40, SICONV 899678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 82919,13
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 55.279,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4914
CONTA: 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
São José de Caiana	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 138.198,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	COFINS	INSS	IR
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES COMPLEMENTARES			
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS
R\$ 0,00			R\$ 138.198,55

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

VALORES COMPLEMENTARES

97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000112
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
JDCMQ64SD

VALORES BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
05/01/2023	05/01/2023	Não			

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		JULIA EUDES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS		23.429.439/0001-30	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1294181	Exigível		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	01843

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL 318 SALA 112 CXPST 082	TORRE

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58040-380	(83) 3222-2249	gesielmd@hotmail.com

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	08.891.541/0001-69	

LOGRADOURO	NÚMERO
TREZE DE MAIO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
São José de Caiana	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58784-000		

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
3ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) PROJETADA 09, PROJETADA 018 E O TRECHO DA RUA SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1076635-40, SICONV 899678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 51.766,20
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 34.504,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4914
CONTA: 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
São José de Caiana	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 86.260,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 86.260,34

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20190280098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1604409100**

Registro: **4265/07 PB**

2. Contratante

Contratante: **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**

RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO

CPF/CNPJ: **23.429.439/0001-30**

Nº: **630**

Complemento: **SALA 318**

Bairro: **AEROCUBE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58036450**

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**

RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO

Nº: **630**

Complemento: **SALA 318**

Bairro: **AEROCUBE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58036450**

Data de Início: **17/10/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro de responsável técnico, vínculo empregatício: **Contrato de prestação de serviços, com remuneração de seis salários e carga horária de 20 horas semanais.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS - CPF: 011.362.234-10

Local

data

**J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - CNPJ:
23.429.439/0001-30**

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **18/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **2819013**



99

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30


Declaração de pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados


EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

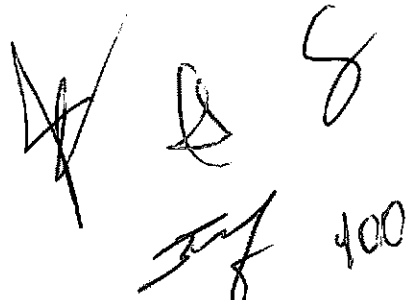
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.429.439/0001-30, através do seu responsável técnico Leandro Eudes dos Santos Medeiros, Engenheiro Civil, portador do CPF: 011.362.234-10, CREA 160.440.910-0 D/PB, DECLARA sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n.º 40015/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


Leandro Eudes dos Santos Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 160.440.910-0 D/PB


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÃO DE VISITA TECNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

Declaramos, para os devidos fins que eu, Leandro Eudes dos Santos Medeiros, Engenheiro Civil, portador do CPF: 011.362.234-10, CREA 160.440.910-0 D/PB, na qualidade de representante legal/responsável técnico da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.429.439/0001-30 visitei o local da contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB,. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

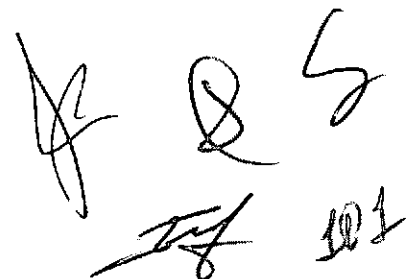
Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023



Leandro Eudes dos Santos Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 160.440.910-0 D/PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30


Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado com responsável técnico

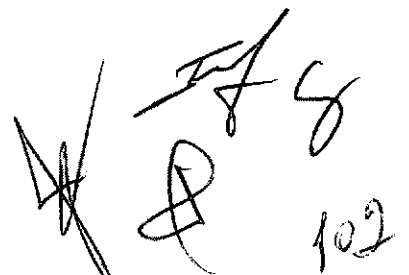
EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30,
Tel. N.º (83) 99609-3917, 99813-7211, Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843,
Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail:
juliaeudes@bol.com.br Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo
integral, o profissional indicado com responsável técnico




Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÕES

  
107

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do **TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023**, que a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.429.439/0001-30 não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023



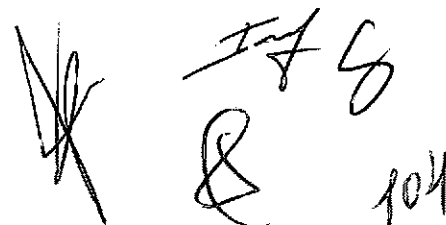
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Inaldo da Silva Santos Filho

CPF 048.749.074-66

RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

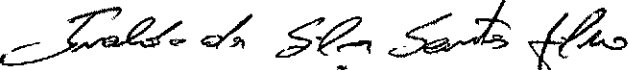
Tel. N.º (83) 99858-4845

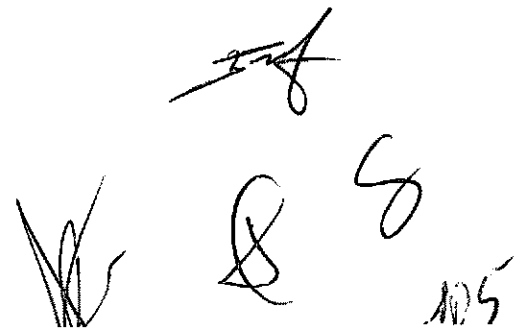
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30 cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

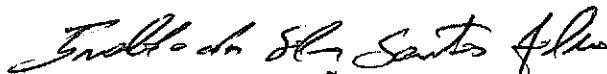
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 52", o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023



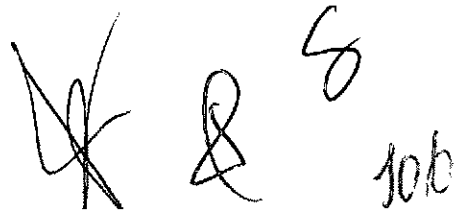
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Inaldo da Silva Santos Filho

CPF 048.749.074-66

RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA
DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE**

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30


Tel. N.º (83) 99858-4845

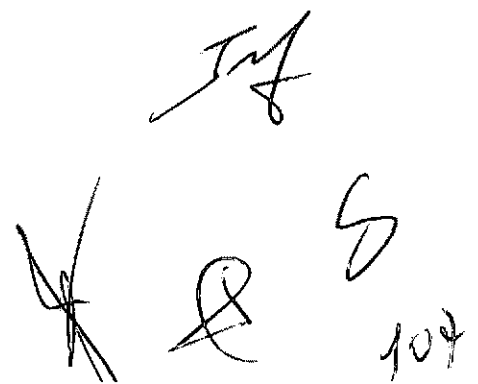
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 23.429.439/0001-30. Declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30


**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO**

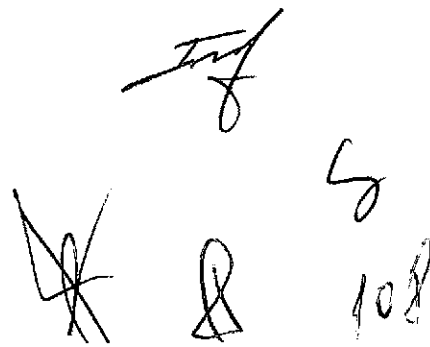
EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30. Declara, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30


Tel. N.º (83) 99858-4845

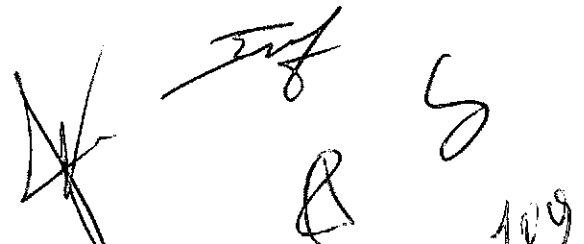
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.429.439/0001-30, por intermédio do seu representante legal a Sr. Inaldo da Silva Santos Filho, portadora da carteira de identidade n.º 3141266 SSP-PB SSP-PB e CPF: 048.749.074-66, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30


Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A Licitante R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços 006/2023, Declara que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30
Tel. N.º (83) 99858-4845
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB
e-mail: juliaeudes@bol.com.br

A Licitante R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços 40014/2023, declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Coremas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023

Inaldo da Silva Santos Filho
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB

[Handwritten signatures and initials]

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 40015/2023

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: juliaeudes@bol.com.br

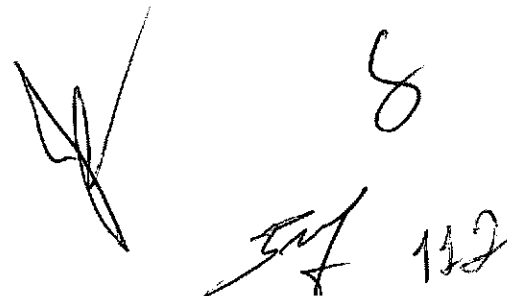
A empresa RMG Construções e Serviços EIRELLI EPP, vem através desta indicar o pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e descrição dos equipamentos utilizados para execução da obra:

Equipamento:

- | | |
|--------------------------|-------------|
| 1 – Betoneira 400litros | - 1,00 unid |
| 2 – Vibrador de Concreto | - 1,00 unid |
| 3 – Enxada | - 3,00 unid |
| 4 – Pa | - 3,00 unid |
| 5 – Picarente | - 3,00 unid |
| 6 – Outros; | |

Equipe Técnica:

- 1 - Leandro Eudes dos Santos Medeiros
Engenheiro Civil
CREA /PB 160.440.910-0 D/PB;
- 2 - Ademar Pedro da Silva
Mestre de Obra
- 3 - Francisco das Chagas L. Silva
Pedreiro
- 4 - Cicero Tomaz da Silva
Carpinteiro/Ferreiro
- 5 - Erivaldo Albino da Silva
Ajudante



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and the number '8' on the right, with other illegible marks below.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30

6 – Pedro Antônio Larceda
Ajudante

Coremas - PB, 17 de Novembro de 2023

Inaldo da Silva Santos Filho
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30
Inaldo da Silva Santos Filho
CPF 048.749.074-66
RG 3141266 SSP-PB

Inf

[Handwritten signature] 8
113



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000064
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
XL12WKVY9

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
11/11/2021	11/11/2021	Não			

NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS		23.429.439/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1294181	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA
NÚMERO
01843

COMPLEMENTO	BAIRRO	
SL 318 SALA 112 CXPST 082	TORRE	
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL
58040-380	(83) 3222-2249	geslemd@hotmail.com

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE	08.891.830/0001-68	

LOGRADOURO
R VICENTE LEITE DE ARAÚJO
NÚMERO
SN

COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Serra Grande	PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL
58955-000		rodrigo-flopes@ig.com.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070338-74. SICONV 899678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 45.506,00
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 30.337,33
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA. 4914
CONTA. 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Serra Grande	PB	BRASIL

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 75.843,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 75.843,33

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials AS]
184



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000082
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ALSWKORFR

DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
25/04/2022	19/04/2022	Não			1000081

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS		23.429.439/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1294181	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO					NÚMERO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA					01843
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 318 SALA 112 CXPST 082			TORRE		
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
João Pessoa			PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58040-380	(83) 3222-2249	gasiemd@hotmail.com			

CLIENTE			
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE		08.891.830/0001-68	
LOGRADOURO			NÚMERO
R VICENTE LEITE DE ARAÚJO			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
Serra Grande		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58955-000		rodrigo-flopes@ig.com.br	

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DETALHADA
2ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1070338-74, SICONV 859678.
MATERIAL 60,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 48.640,35
MÃO DE OBRA 40,00% APLICADO
VALOR DE R\$ 32.426,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4914
CONTA: 156-3
OPERAÇÃO: 022 - CONTA POUPANÇA PESSOA JURIDICA

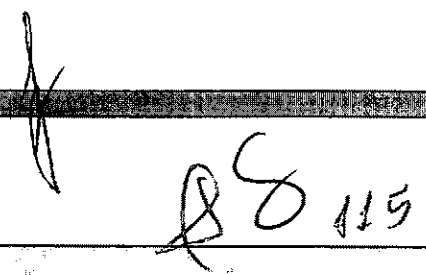
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Serra Grande	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 81.067,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 81.067,25

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÃO DO EMPREGADOR


R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma R M G Construções e Serviços EIRELI EPP, com sede Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, na cidade de João Pessoa no Estado: Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 23.429.439/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu socio-administrador Inaldo da Silva Santos Filho, brasileiro, solteiro, CPF 048.749.074-66, RG 3141266 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, na Rua Dom Pedro Segundo 545, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leandro Eudes dos Santos Medeiros, brasileiro, estado civil, Solteiro com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 160.440.910-0 D/PB CPF Nº. 011.362.234-10, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, Jardim Oceania, CEP: 58037-415, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

Parágrafo único: O empregado (a) é contratado na modalidade de Emprego Intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452 A e seus parágrafos, da CLT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Oitenta (80) horas por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

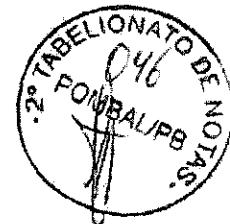
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

ATESTO QUE ESTE CONTRATO
O ORIGINAL APRESENTADO
EM 12/05/2017
EM JOÃO PESSOA - PB
CPF Nº. 011.362.234-10

REGISTRADO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380
CNPJ: 23.429.439/0001-30



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa – PB, 21 de Novembro de 2022



Inaldo da Silva Santos Filho

(Contratante)

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.439/0001-30



Leandro Eudes dos Santos Medeiros

(Contratado)

Leandro Eudes dos Santos Medeiros
Engenheiro Civil

ESTE QUE ESTA COPIA CONFERE COM
 O ORIGINAL APRESENTADO A ESTE SETOR
 EM 16/11/2022
 Ass. Responsável pelo Ato
 CPF: 100.428.124-28

DINIZ CABRAL Rodrigo Diniz Cabral
 REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Documento protocolado sob nº 002186 e registrado no Livro B 0002 sob nº 00107 e folha 045 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou. fê. Pombal - PB. 21/11/2022 09:37:17
 SELO DIGITAL: APM40554-0NPP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tib.jus.br>
 ANCL. RB: 231,18 FARPEN: 118,43 FEPJ: 2,08 MP: 0,18 IAB: RB: 110,51

Testemunhas:

José Calixto de Souza Neto
CPF: 100.428.124-28
Escrevente autorizado

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**. Em test. da verdade. Dou. fê. POMBAL-PB, 21/11/2022.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ANQ57537-5WNH
 Confira o ato em <https://selodigital.tib.jus.br>
 EMOLUM.: 11,28 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-20

Ana Cristina Formiga de Queiroz
 1ª Substituta

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**. Em test. da verdade. Dou. fê. POMBAL-PB, 21/11/2022.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ANQ57539-NSOK
 Confira o ato em <https://selodigital.tib.jus.br>
 EMOLUM.: 11,28 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-20

Ana Cristina Formiga de Queiroz
 1ª Substituta

AS
117